

ATA N.º 21/2015:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015:

No dia vinte e um de outubro de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente** regista a ausência do Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, dizendo que este se encontra de férias, estando a falta devidamente justificada.

O **Sr. Presidente** menciona que o Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Palmela e a Volkswagen Autoeuropa, Lda. – viatura itinerante – Academia da Proteção Civil

PONTO 2 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela

PONTO 4 – Acordo de Cooperação com a Agência de Implementação do Ministério do Trabalho, Assuntos Sociais e Família da República Eslovaca - Ratificação

PONTO 5 – Processo disciplinar n.º 03/2015 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 6 – Alteração do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela – Início de procedimento

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Voto de Pesar (Chefe Silva) – dos/as eleitos/as da CDU - a ser apresentado pelo Sr. Presidente.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Voto de Pesar (Acácio Costa) – dos/as eleitos/as da CDU - a ser apresentado pelo Sr. Presidente.

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Ao Poder Local Democrático e aos Trabalhadores das Autarquias) – dos/as eleitos/as da CDU - a ser apresentada pela Sra. Vereadora Adília Candeias.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Moção (Pela libertação de Luaty Beirão e dos seus companheiros) – do/as eleito/as do PS - a ser apresentada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Moção (Solidariedade com os jovens angolanos detidos) – dos/as eleitos/as da CDU - a ser apresentada pelo Sr. Presidente.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação do seguinte Voto de Pesar:

• Voto de Pesar (Chefe Silva)

“Faleceu no dia 14 de outubro, aos 81 anos de idade, *António Silva - ou Chefe Silva* - um dos mais populares chefes de cozinha portugueses, precursor dos programas de culinária na televisão portuguesa e mentor de várias publicações.

A sua estreita colaboração com a Câmara Municipal de Palmela teve início na década de 90, como “consultor” da Comissão para a Promoção Gastronómica do Concelho de Palmela, comissão esta que deu origem à criação da Confraria Gastronómica de Palmela, tendo o Chefe Silva sido um dos seus confrades fundadores.

A partir daí, o concelho de Palmela e a sua gastronomia passaram a ter no Chefe Silva um grande amigo e um embaixador apaixonado:

- presidiu o júri dos Concursos de Gastronomia do Concelho de Palmela, cuja primeira edição teve lugar em maio de 1996;
- esteve presente em todas as representações do Município no Festival de Gastronomia de Santarém;
- foi formador em várias ações de formação, promovidas pela autarquia e pelo extinto Instituto Nacional de Formação Turística;
- no âmbito do protocolo de gemação celebrado com o *Ayuntamiento* de Jávea, participou na Semana da Cultura de Palmela em Jávea e foi o responsável máximo pelo jantar apresentado no *Parador* desta cidade espanhola;
- acedeu sempre a todos os desafios e convites que a autarquia lhe propôs, tendo sido um dos embaixadores de “Palmela – Cidade Europeia do Vinho”, em 2012.

Foi, pois, com grande pesar que o Município de Palmela e várias instituições e agentes locais receberam a notícia do falecimento do Chefe Silva, que deixou o mundo gastronómico português mais pobre.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 21 de outubro de 2015, **presta homenagem** ao Chefe Silva e ao seu papel no desenvolvimento de uma

estratégia de promoção da gastronomia de Palmela e dos seus produtos locais, e endereça à família sentidas condolências.”

Submetido o Voto de Pesar (Chefe Silva) a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação do seguinte Voto de Pesar:

• **Voto de Pesar (Acácio Costa)**

“Faleceu, no passado dia 16, Acácio Augusto da Costa, ex-vereador da Câmara Municipal de Palmela, eleito pelo Partido Socialista, em 1976, nas primeiras eleições autárquicas.

Acácio Costa tinha 76 anos e destacou-se pela sua ligação à vida associativa, cultural e desportiva da vila de Palmela. Foi sócio e dirigente da Sociedade Filarmónica Palmelense “Os Loureiros”, onde ficam boas memórias, especialmente da sua participação, como apresentador, ao lado de Vítor Borrego, no programa “Bate-Papo”, antes do 25 de Abril. Entre outras tarefas que abraçou com entusiasmo, Acácio Costa participou também em várias direções da Festa das Vindimas. Foi, ainda, como os seus irmãos, jogador do Palmelense Futebol Clube.

No início deste século, Acácio Costa, técnico de contas e sócio da sociedade vitivinícola SIVIPA, voltou a estudar, desta vez Direito, licenciatura que concluiu.

Reunida em sessão pública, a Câmara Municipal de Palmela **expressa** as suas mais sentidas condolências à família de Acácio Costa, em especial à sua viúva e filhos.”

Submetido o Voto de Pesar (Acácio Costa) a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes e passa à apresentação da seguinte Saudação:

• **Saudação (Ao Poder Local Democrático e aos Trabalhadores das Autarquias)**

“No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade das *“normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição”*.

Esta decisão, que se soma a outras dos Tribunais Administrativos, vem, definitivamente, dar razão à luta que as autarquias, os seus trabalhadores e respetivas associações sindicais vêm travando há dois anos contra a ingerência do Governo na autonomia das autarquias locais e em defesa de um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Durante estes dois anos, importa recordá-lo, o Governo:

- a) Impediu de forma ilegal o depósito e a publicação das centenas de ACEEP validamente celebrados;
- b) Utilizou a impossibilidade de depósito e publicação que ele próprio criara para, de forma absolutamente abusiva e insustentável, impedir a contratação coletiva;
- c) Exerceu uma inaceitável pressão para que, em troca das 35 horas, fossem introduzidos bancos de horas e regimes de adaptabilidade nas autarquias.

O Município de Palmela assumiu, desde a primeira hora, ao lado dos seus trabalhadores e respetivas associações sindicais, o papel que lhe cabia na defesa das 35 horas e da autonomia do Poder Local.

Cientes da justiça da nossa posição.

Seguros quanto à legalidade da mesma.

Ao longo deste tempo, foram quase dez as decisões dos Tribunais Administrativos que, face a vários casos concretos, declararam a ilegalidade da posição assumida pelo Governo e a necessidade de proceder ao depósito e publicação dos ACEEP validamente celebrados entre autarquias e sindicatos.

O Governo procurou ignorá-las.

Hoje o Tribunal Constitucional dá-nos razão.

Hoje é claro para todos o carácter ilegal das decisões do Governo e da DGAEP que, durante dois anos, impediram o depósito e publicação dos ACEEP validamente celebrados nas autarquias, incluindo no Município de Palmela.

Com este passo, reforçamos a dimensão autonómica do Poder Local Democrático e defendemos o direito a uma semana de trabalho de 35 horas semanais enquanto conquista histórica e inalienável dos trabalhadores e de toda a comunidade, indissociável de um processo de evolução civilizacional que mobilizou sucessivas gerações de democratas.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública no dia 21 de outubro de 2015, saúda o Poder Local Democrático e todos os seus trabalhadores que, com a sua persistência e confiança, tornaram possível este momento, e decide enviar a mesma para as Organizações Sindicais que subscreveram os ACEEP'S; Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Palmela; Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho de Palmela e Grupos Parlamentares da Assembleia da República."

Sobre a Saudação (Ao Poder Local Democrático e aos Trabalhadores das Autarquias) intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o/as Vereador/as do PS manifestaram sempre concordância, em relação à não possibilidade de o governo tomar a posição que tomou. Para além da questão de fundo (as 35 horas de trabalho semanal), com esta decisão do Tribunal Constitucional, não lhe cabe vir, neste momento, a extrapolar sobre o assunto. Ainda assim, gostaria que ficasse registado em ata: “o princípio constitucional da igualdade encontra-se violado relativamente à restante administração pública”. Tratando-se de uma Saudação relacionada com a razão que o Tribunal Constitucional vem dar às câmaras municipais quanto às 35 horas semanais de trabalho dadas aos seus trabalhadores, o sentido de voto do/as Vereador/as do PS será favorável.

Reafirma a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** para que fique em ata: “do ponto de vista constitucional, neste momento, o princípio da igualdade encontra-se violado para os restantes trabalhadores da administração pública”.

O **Sr. Presidente** menciona que, a primeira nota que deixa sobre o assunto em análise, é a de que a decisão do Tribunal Constitucional vem ao encontro de um ato de muito necessária justiça. Sublinha o facto de, durante praticamente dois anos, os trabalhadores da administração local terem dito “presente” em várias ações de luta e de denúncia da situação. Também estiveram na primeira linha no plano político; e, no plano judicial, trabalharam com as autarquias em ações conjuntas entradas em Tribunal, no sentido de garantir as 35 horas de trabalho semanal. Os ACEEP's (Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública) foram legitimamente negociados entre a entidade empregadora, as autarquias e as estruturas representativas dos trabalhadores. No caso do Município de Palmela a negociação foi feita com todos os sindicatos da administração pública e, pelo menos, com três sindicatos e estruturas representativas dos trabalhadores chegou-se a acordo.

Sobre a intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** opina que não discorda da questão de princípio da generalização das 35 horas para a administração pública como, aliás, deverá calcular. Neste caso concreto – da Saudação em apreciação – refere-se aos trabalhadores das autarquias locais. Obviamente, a CDU (Coligação Democrática Unitária) está solidária com a luta de todos/as os/as trabalhadores, até os que são do setor privado, para a generalização das 35 horas de trabalho semanal. Até porque, se assim fosse, possivelmente haveria mais trabalho, mais emprego e, sobretudo, o aproveitamento do tempo para questões que são importantes à vida das famílias hoje em dia. Isto tudo se passa num momento em que se fala que, cada vez é mais necessário prolongar horários nos equipamentos escolares. Verifica-se que é preciso, cada vez com maior frequência, uma rede de suporte familiar para levar e trazer crianças e filhos e os transportar. Isto só acontece, porque, em termos sociais, há ‘outra’ pressão que foi feita sobre quem trabalha; desde logo, pelo desrespeito dos horários. Isso acontece, principalmente, no setor privado onde há gente que tem um determinado

horário de trabalho contratualizado, mas continua amiúde a ultrapassá-lo em larga medida e a não ver o seu trabalho compensado, através da retribuição de trabalho suplementar ou de outra forma. Expressa que está inteiramente de acordo com o sentido manifestado pela Sra. Vereadora Natividade Coelho – *"o princípio constitucional da igualdade encontra-se violado relativamente à restante administração pública"* – querendo ressaltar o facto de isso mesmo não vir exposto nesta Saudação.

O **Sr. Presidente** conclui dizendo que, o intuito desta Saudação é o de os/as Eleitos/as neste órgão autárquico, se poderem congratular com a decisão do Tribunal Constitucional, ao mesmo tempo que saúdam aqueles que lutam. Não se ganha sempre, mas se não se tivesse lutado, certamente, os resultados teriam sido outros e as pessoas estariam acomodadas nesta, como noutras matérias.

Submetida a Saudação (Ao Poder Local Democrático e aos Trabalhadores das Autarquias) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR

Nesta altura, cerca das dezasseis horas e trinta minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** passa à apresentação da seguinte Moção:

• **Moção (Pela libertação de Luaty Beirão e dos seus companheiros)** – do/as eleito/as do PS

"Luaty Beirão e outros 16 ativistas encontram-se acusados de uma rebelião e de um atentado contra o Presidente Angolano.

Destes, 15, estão em prisão preventiva, sendo que Luaty Beirão se encontra em greve de fome há mais de 30 dias e, por isso, encontra-se hospitalizado em estado crítico.

O caso remonta ao dia 20 de junho, quando o grupo de jovens foi detido numa casa em Vila Alice, um bairro de Luanda, antes de uma reunião para debater a situação política do país e a resistência não violenta à opressão.

Os jovens foram levados sem mandado de captura por alegada "perturbação da ordem pública" e continuam presos preventivamente em diferentes cadeias, tendo sido ultrapassados os 90 dias previstos legalmente.

O julgamento está previsto realizar-se entre 16 e 20 de novembro, no Tribunal Provincial de Luanda.

Cantor e ativista político Henrique Luaty Beirão é angolano, mas é também um cidadão português, ilegalmente detido no estrangeiro. Afirma-se disposto a dar a vida por causas maiores, como a da liberdade e justiça.

O Governo Português, estando em causa um cidadão seu, mais não tem feito que “acompanhar a situação”.

A morte de Luaty Beirão pode estar próxima, na sequência da sua longa greve de fome. É obrigação constitucional, ética e moral do Governo Português não permitir que aconteça. Mesmo no quadro das dificuldades e complexidade das relações diplomáticas entre Angola e Portugal, nenhum valor pode erguer-se acima da defesa dos Direitos Humanos. E este é um caso de Direitos Humanos.

Luaty Beirão renunciou publicamente ao apoio das autoridades portuguesas.

Luaty Beirão está em luta pelo povo angolano e deseja ser tratado como cidadão angolano. A sua posição é compreensível e louvável, prova da sua determinação, coragem e abnegação. Ainda assim, as autoridades portuguesas não podem, sob pretexto algum, demitir-se das suas obrigações.

A Amnistia Internacional Portugal tem uma petição online, com o título "Greve de fome em protesto por detenção arbitrária" onde apela que integridade física de todos os ativistas seja respeitada e que a perseguição e intimidação de ativistas de direitos humanos no país termine.

Do grupo de detidos, Luaty Beirão, ou Ikonoklasta, será o mais conhecido fora de Angola. Aquilo que pretende com a greve de fome é que tanto ele como os outros jovens detidos possam aguardar julgamento em liberdade.

Reunida publicamente em 21 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela, através dos seus eleitos e das suas eleitas, **condena** a manutenção da prisão preventiva destes jovens ativistas, que já ultrapassa os 90 dias previstos por lei, **defendendo** que os princípios da justiça e igualdade sejam aplicados. **Mais defende** que o Estado Português, no quadro constitucional, tome posição pública face ao cidadão português Luaty Beirão, em nome da soberania, da vida e da justiça.

A proteção dos direitos de liberdade de opinião é um imperativo dos estados democráticos.”

Submetida a Moção (Pela libertação de Luaty Beirão e dos seus companheiros) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da seguinte Moção:

- **Moção (Solidariedade com os jovens angolanos detidos)** – dos/as eleitos/as da CDU

“O músico e ativista luso-angolano Luaty Beirão cumpre hoje o seu 31º dia de greve de fome. Exige a sua libertação e a dos 15 jovens detidos em Luanda, na sequência de uma manifestação contra o governo angolano, em defesa da democracia e do respeito pelos direitos humanos.

Com julgamento marcado para 16 de novembro, sob a acusação de, alegadamente, atentarem contra o Estado, os jovens têm merecido a solidariedade internacional e, particularmente em Portugal, crescem os apelos para que possam aguardar julgamento em liberdade.

No caso específico de Luaty Beirão, rosto mais mediático desta contestação, cuja vida corre perigo, mas está determinado em prosseguir a greve de fome, a sua condição de cidadão luso-angolano exigiria uma posição do Governo Português, o que ainda não se verificou.

Assim, reunida em sessão pública, a 21 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**:

- Exigir, no cumprimento de um dever constitucional, ético e moral face a um cidadão de nacionalidade portuguesa, a intervenção urgente do governo português junto do governo angolano, no sentido de evitar a morte de Luaty Beirão.
- Manifestar a solidariedade devida aos jovens angolanos detidos, sublinhando o respeito pelos direitos humanos, fundamentais à democracia, à liberdade e ao progresso dos povos.
- Remeter a presente Moção:
 - ao Senhor Presidente da República;
 - aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - ao Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 - à Embaixada de Angola em Portugal.”

Submetida a Moção (Solidariedade com os jovens angolanos detidos) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Consequências das intempéries de dias 17 e 18 de outubro de 2015** – O **Sr. Presidente** menciona que, nos dias 17 e 18 de outubro, a região de Palmela foi assolada por um forte temporal, com chuva intensa e ventos fortes, cujas rajadas ultrapassaram os 100 quilómetros por hora, em alguns locais. Neste território, os períodos mais críticos ocorreram durante o dia 17 e os seus efeitos prolongaram-se até à madrugada do dia 18, tendo-se verificado a queda de árvores um pouco por todo o concelho, derrube de estruturas e queda de uma antena (torre espiada) junto à Igreja de S. Pedro, em Palmela, arrastamento de contentores de RSU, alagamento de estradas (EN 252), atravessamento da Ribeira da Salgueirinha e Rua do Aviário. O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), em colaboração

com as diferentes unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente a Divisão de Conservação e Logística e a Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, esteve de prontidão, ocorreu às emergências e pedidos de auxílio. A maioria das situações foi resolvida e as que, pela sua complexidade, não tiveram resolução imediata, estão a ser devidamente acompanhadas pelos serviços municipais. Há situações que já estão repostas. Outras, estão a ser tratadas o mais rapidamente possível. No fundamental, os desentupimentos, os atravessamentos hidráulicos, as quedas de estruturas, a remoção de árvores está tudo terminado. O Serviço Municipal de Proteção Civil foi alertado pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, no dia 16 de outubro (à tarde), tendo-se mantido ativo e em alerta, desde então.

• **Tribunal Constitucional dá razão às autarquias e aos trabalhadores nos ACEEP's –**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Direção-geral da Administração e do Emprego Público já assumiu publicamente que, desde que estejam cumpridas as condições formais, irá proceder ao respetivo depósito para subsequente publicação em Diário da República dos ACEEP's (Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública). O Município de Palmela irá solicitar a publicação dos Acordos que já subscreveu com várias entidades representativas dos trabalhadores.

• **Dia Mundial para a Igualdade – O Sr. Presidente** começa com a observação de que o Município foi desafiado “um pouco em cima da hora” para assinalar a efeméride do Dia Mundial para a Igualdade. Embora a Autarquia esteja a desenvolver trabalho nesta área da Igualdade de Género e de ter uma série de processos a decorrer, desde a formação da linguagem inclusiva à celebração de protocolos de estudos de parcerias, não quer a Câmara Municipal de Palmela deixar de aproveitar a data para se associar em parceria com a Associação de Gestão da Igualdade e a Associação para a Inovação Social, dinamizando um conjunto de oficinas sobre a Igualdade de Género direcionadas às crianças do 1.º ciclo. Este trabalho iniciar-se-á com a Escola Básica da Palhota, no âmbito do programa Agir pelos direitos “Eu Participo”. Estas ações têm como objetivo sensibilizar os/as alunos/as para a Igualdade de Género, através de atividades lúdicas assentes numa perspetiva didática e pedagógica e vão decorrer, durante a manhã, do dia 21 de outubro. São iniciativas que se enquadram no âmbito dos projetos que a Autarquia tem vindo a desenvolver na área da promoção para a Igualdade de Género, contribuindo para uma gestão igualitária, baseada no reconhecimento de direitos e de igual valor a ambos os géneros na vida cívica, social, laboral e comunitária das populações.

Mais refere que, ao estender esta temática da Igualdade de Género aos mais jovens parece ser uma boa experiência, até pelo que vê no seu filho mais jovem (ainda na creche) que os/as meninos/as já têm um conjunto de referências e, muitas vezes, as famílias têm algumas

responsabilidades nisso: na forma como os meninos e as meninas são diferenciados no tipo de tarefas, no tipo de brincadeiras e/ou no tipo de brinquedos. Espera que a experiência que se vai levar a cabo possa servir para se retirarem alguns ensinamentos. Faz votos para que as crianças com as atividades que a Associação de Gestão da Igualdade e a Associação para a Inovação Social (especialistas nesta matéria) vão levar a efeito possam ter momentos de convívio e de aprendizagem e fazer a desmontagem de alguns preconceitos que são muito importantes para combater estas discriminações.

• **Formação dirigida à comunidade educativa – O Sr. Presidente** informa que, no âmbito da disseminação da temática da Igualdade de Género, estão a decorrer trabalhos entre a Câmara Municipal de Palmela, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Centro de Formação de Professores da Ordem de Santiago para realização, no 1º trimestre de 2016, de oficinas formativas, dirigidas à comunidade educativa sobre a aplicação dos Guiões para a Igualdade em contexto escolar. O Centro de Formação tem de alterar o nome é para Centro de Formação de Professores/as da Ordem de Santiago. É uma sugestão para apresentar na próxima oficina.

• **259.ª Edição da Festa de Todos-os-Santos – O Sr. Presidente** menciona que se aproxima a Festa de Todos-os-Santos, este ano, a sua 259.ª edição, que se realizará entre 29 de outubro e 2 de novembro. Momento alto de celebração da identidade da freguesia de Quinta do Anjo, esta é uma das mais antigas festividades do concelho de Palmela, em resultado de um forte e continuado envolvimento da comunidade, que tem mantido viva a memória da promessa realizada para proteção da aldeia, face ao terramoto de 1755.

Acrescenta que a Associação das Festas de Quinta do Anjo, com novos corpos sociais, aposta num programa diversificado, com recurso aos artistas locais e ao movimento associativo. A iniciativa ocupará todo o espaço da Sociedade de Instrução Musical, com recurso a tenda e pavilhões, bem como às instalações de uma antiga adega e de um quintal. O Município comparticipa estas Festas com um apoio financeiro de 2.900 euros, bem como com apoio ao nível da comunicação e da logística, que regista um aumento considerável ao nível dos palcos (2), quadros e baixadas elétricas (6), mantendo-se o apoio que é dado nos estrados, baias, iluminação de recintos, limpeza e recolha de resíduos.

Termina dizendo que a Autarquia de Palmela participa, também, no programa, com a organização de um espetáculo no dia 29 de outubro, de evocação ao Cante Alentejo – Património Cultural Imaterial da Humanidade, e com a Exposição “Dr. António Matos Fortuna: em Memória”, que estará patente ao público durante as festividades, no Salão Nobre da Sociedade de Instrução Musical.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

• **Resultados desportivos – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que:

. No futebol - Carolina Rosa e Joana Martins, futebolistas do Quintajense Futebol Clube, foram selecionadas para representar a Seleção Portuguesa de Futebol, sub17, no Torneio de Apuramento para o 9.º Campeonato da Europa 2015-2016, cuja fase final decorrerá na Bielorrússia, em maio de 2016. Neste Torneio de Apuramento, que se realizará em Fátima, entre os dias 23 e 28 de outubro, Portugal faz parte do Grupo 3, e defrontará as seleções da Grécia (dia 23 de outubro, em Torres Novas), Espanha (dia 25 de outubro, no Entroncamento) e Arménia (dia 23 de outubro, em Fátima).

Questões colocadas pelos/as Srs./as Vereadores/as:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

• **Edifício alugado à Câmara Municipal de Palmela onde funciona o CEFAPLS (Centro de Estudos e Formação Autárquica de Palmela Luís Sá) – O Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta uma questão que vem na sequência da informação prestada pelo Sr. Presidente sobre as intempéries, mas aplicando-a a edifícios municipais. Alguns edifícios que estão alugados à Câmara Municipal, nomeadamente onde funciona o CEFAPLS continuam a ser permeáveis à água. Apesar de a Autarquia ter solicitado obras ao senhorio e de este as ter executado, verifica-se que os problemas persistem. Tendo em conta que se trata de um edifício que poderia ter utilidade e que, sendo assim, a Câmara Municipal não pode usufruir daquele espaço que, refira-se é uma despesa mensal elevada, gostaria de saber que procedimentos foram tomados em relação ao senhorio e à normalização do edifício e da sua utilização.

• **Dia Mundial para a Igualdade – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere-se à informação prestada pelo Sr. Presidente sobre o Dia Mundial para a Igualdade, aproveitando para se regozijar com o facto de a Câmara Municipal ter, este ano, aderido ao Dia Mundial da Igualdade e a forma como o fez com a comunidade educativa e com as crianças, os mais jovens, parece-lhe uma boa forma de comemorar este dia.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Remoção de um veículo** (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro na reunião camarária de 07.10.2015) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** pretende dar resposta/esclarecimento a um assunto apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre um veículo abandonado junto à empresa INAPAL e a necessidade de remoção do mesmo. Assim:

- . A reclamação apresentada pela INAPAL, data de 3 de outubro de 2013;
- . Foram encetados todos os procedimentos no sentido de a viatura ser retirada, até que, através de parecer jurídico foi dada nota de que a Autarquia não tinha competência para vir a retirar a mesma, por esta se encontrar no parque industrial da Autoeuropa;
- . Deste facto foi dado conhecimento à gestão daquele parque industrial e à INAPAL.

Sobre o estacionamento indevido de viaturas na via pública, o **Sr. Vereador Adilo Costa** aproveita para dar conhecimento que, à data de hoje, existem um total de 40 processos, dos quais já se conseguiram a remoção de 19 viaturas. Há outros pelos quais se tem de aguardar pelos prazos judiciais, por serem situações mais complicadas, por exemplo: o proprietário ter dado baixa da viatura e tê-la deixado no espaço público. Todas as situações levantam questões jurídicas que têm de ser avaliadas. Está em condições de acrescentar que, ainda esta tarde, foi ordenada a remoção de uma viatura na Rua Alvarinho Pires Leitão, em Pinhal Novo, e na rua frontal ao Mercado Municipal de Quinta do Anjo.

_ Edifício alugado à Câmara Municipal de Palmela onde funciona o CEFAPLS (Centro de Estudos e Formação Autárquica de Palmela Luís Sá) (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** menciona sobre este assunto o seguinte:

- . Depois da notificação que foi feita ao senhorio e se as obras realizadas não debelaram as patologias, mas se há provas de que há infiltrações, é evidente que o Município fará valer os seus direitos enquanto inquilino. O Sr. Diretor que tem a seu cargo a área da Administração Geral tomará as diligências que se impõem nesta matéria. Estão atentos.

A propósito do tema suscitado pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Vereador Adilo Costa** dá nota que, onde estão instalados os serviços da Educação e da Intervenção Social também houve um problema com o condomínio. Todos os procedimentos são longos, mas resultam em que a obra seja efetuada. Neste caso, a responsabilidade coube à administração do condomínio. Muitas vezes são díspares as soluções, mas todas têm de envolver uma solução.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos

processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 07.10.2015 e 20.10.2015.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 05.10.2015 e 16.10.2015.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 07.10.2015 e 20.10.2015, no valor de 1.150.082,33 € (um milhão, cento e cinquenta mil, oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.10.2015, apresenta um saldo de 7.881.786,37 € (sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 7.240.865,16 € (sete milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 640.921,21 € (seiscentos e quarenta mil, novecentos e vinte e um euros e vinte e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Palmela e a Volkswagen Autoeuropa, Lda. – Viatura itinerante – Academia da Proteção Civil.

PROPOSTA N.º GAP 01_21-15:

«No domínio da cultura de segurança e educação para a cidadania, num concelho com uma vasta área territorial e vários aglomerados dispersos em zonas rurais, as ações desencadeadas no âmbito da Academia da Proteção Civil devem assentar, também, na disponibilização de recursos e de conhecimento a um nível mais próximo do cidadão.

A concretização deste projeto e a utilização da "viatura itinerante da Proteção Civil" traduzir-se-ão numa valiosa ferramenta de sensibilização e formação em matéria de Proteção Civil, contribuindo sobretudo para o processo formativo, não só dos alunos do concelho, mas de toda a população em geral, e para o aumento da capacidade individual de autoproteção e do conhecimento sobre riscos e respetiva prevenção.

Nesse contexto, tem vindo a ser trabalhado, no âmbito da mesma, em parceria com as três associações de bombeiros do concelho – Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo – enquadradas com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e em colaboração com a Volkswagen Autoeuropa Lda., o projeto de adaptação de um veículo ligeiro tipo monovolume vocacionado para as campanhas itinerantes de informação e sensibilização junto da comunidade educativa e do movimento associativo.

Nestes termos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do contrato de comodato entre o Município de Palmela e a Volkswagen Autoeuropa Lda., pelo uso da viatura da marca Volkswagen, modelo Sharan, de matrícula 35-NJ-90, propriedade da Comodante, nos termos e condições estabelecidas pelas partes, de acordo com o contrato que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doação - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_21-15:

«No âmbito do Programa Mecenaz de Palmela, e considerando que o mesmo valoriza positivamente, enquanto contributo para o desenvolvimento do território, o envolvimento dos agentes económicos na realização de projetos marcantes em diversas áreas de atividade, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º e no nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o ato de aceitação da presente doação, considerando as circunstâncias excecionais de urgência e a impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil.

Entidade	Doação/Donativo	Atividade
SIVIPA – Sociedade Vinícola de Palmela, S.A. EN 379, Sítio da Lage 2950-302 Palmela NIF: 500251592	90 garrafas de vinho Valor da doação: 163,43 (cento e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos)	VII Encontro Internacional sobre Ordens Militares.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela.

PROPOSTA N.º SMPC 01_21-15:

«A Câmara Municipal de Palmela foi pioneira no estabelecimento de parcerias com as Associações de Bombeiros do Concelho, instituindo uma forma de relacionamento rigorosa e transparente, concedendo apoios que vêm permitindo garantir às mesmas, e às populações do

Concelho, níveis de prontidão operacional e segurança, consentâneas com as exigências dos nossos dias.

As nossas corporações, também com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, cresceram em formação, em equipamento e em instalações, emprestando, várias vezes, o seu saber-fazer em ações de formação, a nível nacional e internacional.

Já no corrente ano, e no âmbito do apoio municipal, foi aprovado o protocolo relativo aos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) que este ano, resultou na atribuição de 338.604,00€ às Associações.

Entretanto, tal como assumido com as direções das respetivas Associações de Bombeiros no início do presente ano e fruto da sustentabilidade orçamental municipal existente, é objetivo e desiderato da autarquia continuar a apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros, também no domínio do investimento, consagrando em orçamento o valor global de 90.000,00 € (a distribuir pelas três Associações).

Neste contexto, e à semelhança dos apoios atribuídos às duas Associações do concelho, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela apresentou uma candidatura no valor global de 41.810,24 € (quarenta e um mil, oitocentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos), destinada a financiar os seguintes investimentos em equipamentos:

- Transformação de Ambulância tipo A2 com 2 macas – Mercedes Sprinter 01-24-OJ
- Transformação de Ambulância tipo A2 com 2 macas – Mercedes Sprinter 01-22-OJ
- Aquisição de viatura Mercedes Sprinter – Ambulância Tipo B

Deste modo, e existindo no imediato dotação orçamental para assumir os compromissos com a Associação e nos termos previamente definidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, para o corrente ano.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Acordo de Cooperação com a Agência de Implementação do Ministério do Trabalho, Assuntos Sociais e Família da República Eslovaca - Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_21-15:

«A Agência de Implementação do Ministério do Trabalho, Assuntos Sociais e Família da República Eslovaca contactou com a Câmara Municipal de Palmela, em agosto último, manifestando o seu interesse em conhecer a experiência do município em torno da implementação da CAF (Estrutura Comum de Avaliação, na tradução portuguesa), visto este ter obtido em janeiro de 2012 o reconhecimento de “Effective CAF User”, distinção atribuída ao então Departamento de Educação e Intervenção Social pela DGAEP (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público). A CAF é um referencial de autoavaliação utilizado nas administrações públicas da União Europeia para melhorar a qualidade nas organizações, tendo em vista a qualidade total.

O município acolheu com interesse a proposta de visita e o plano de trabalhos sugerido, dado representar uma oportunidade de melhoria também para a atual Divisão de Educação e Intervenção Social. De sublinhar que a visita não impõe custos à Câmara Municipal, os quais serão suportados pela delegação eslovaca.

No seguimento de contactos posteriores, a Agência de Implementação manifestou interesse em realizar a visita a Palmela entre 20 e 22 de outubro, tendo confirmado a presença do Sr. Embaixador da República Eslovaca no primeiro dia de trabalhos e proposto, muito recentemente, a assinatura presencial do Acordo de Cooperação entre as duas entidades no dia 20. O conteúdo do Acordo de Cooperação abrange a possibilidade das Partes trocarem informação, de acordo com os critérios da CAF, sobre as matérias vertidas no artigo 2, quer na ação de *benchlearning* a realizar em Palmela, quer em hipotéticas ações futuras.

Considerando a recente apresentação da proposta de minuta de Acordo de Cooperação (em língua inglesa) por parte da República Eslovaca, a necessidade de apreciar e traduzir o respetivo conteúdo e promover alterações de pormenor, bem como a impossibilidade, por razões de agenda dos intervenientes, de adiar a assinatura do Acordo de Cooperação, não foi possível promover a aprovação prévia da minuta do referido Acordo em reunião de Câmara.

Atentos os motivos expostos e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, o presente Acordo de Cooperação, que se enquadra no disposto na al. u), do nº 1, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 16 de outubro, nos termos do nº 3, do art.º 35º da Lei acima referida.

O Acordo de Cooperação foi firmado na versão inglesa (língua de trabalho adotada entre as Partes), sendo porém facultada uma tradução integral do documento.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação da minuta do Acordo de Cooperação com a Agência de Implementação do Ministério do Trabalho, Assuntos Sociais e Família da República Eslovaca, documento que se anexa.»

Sobre a proposta de Acordo de Cooperação com a Agência de Implementação do Ministério do Trabalho, Assuntos Sociais e Família da República Eslovaca – Ratificação numerada DADO_DRHO 01_21-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** adianta que o/as Vereador/as do PS vão votar favoravelmente a proposta. Este Acordo de Cooperação faz parte daquilo que é a intervenção do Município e da administração local no âmbito do que é a cooperação nacional e internacional. Saúda. Em especial quando, nesta partilha de conhecimentos e na aplicação duma estrutura comum de avaliação, podem ser conhecidos ganhos de parte a parte. Isto pode acontecer em matérias com as quais se propõe a cooperação, como sejam:

- . Indicadores chave de desempenho;
- . Padrões de comunicação interna;
- . Liderança;
- . Responsabilidade social lucrativa;
- . Desenvolvimento das pessoas;
- . Apoio a novas ideias inovadoras;

Aplicando estas matérias numa divisão que em si trabalha o social, obviamente que, os ganhos de parte a parte podem ser muitos.

Termina com a observação de que o/as Vereador/as Socialistas ficam na expectativa de verificar quais vão ser os ganhos e de como estes se podem vir a materializar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que o critério mor na CAF (Estrutura Comum de Avaliação) refere-se “resultados orientados para os munícipes/cidadãos do concelho”. Eles são o objeto de todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Palmela. É importante que o resultado final tenha êxito e que se possa alcançar a Excelência, porque é para “eles” que o Município de Palmela trabalha.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta, a título de curiosidade, que questionou acerca do porquê de a Agência de Implementação do Ministério do Trabalho, Assuntos Sociais e Família da República Eslovaca ter contactado o Município de Palmela. Foi respondido que foi através de uma base de dados da União Europeia onde constava o Município de Palmela com esta boa prática.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta cumprimentos e passa à apresentação da seguinte proposta:

PONTO 5 – Processo disciplinar n.º 03/2015 – Aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DADO_GJF 01_21-15:

«1. Por Despacho da Senhora Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Dr.ª Maria Teresa Pereira, datado de 1 de setembro de 2015 foi mandado instaurar processo disciplinar em que é arguido o trabalhador João Manuel de Jesus Curraleira, com a categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), desempenhando funções na Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos desta Câmara Municipal.

2. Tendo por base o Relatório Final com proposta de decisão elaborado pelo Instrutor, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido e que faz parte integrante, conclui-se que a conduta do trabalhador João Manuel de Jesus Curraleira, configura a prática de três infrações disciplinares, consubstanciadas na violação dos deveres funcionais de zelo, de lealdade e de pontualidade, nos termos previstos nas alíneas e), g) e j) em conjugação com os n.ºs 7, 9 e 11, todos do art.º 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3. Às infrações cometidas, correspondem em abstrato, a pena disciplinar de suspensão, por força da alínea d) do art.º 186.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4. Sendo que, para efeitos de medida e graduação das penas, não basta uma subsunção automática às normas legais, mas por força dos critérios enunciados no artigo 189.º da mesma Lei, deve atender-se à natureza, missão e atribuições do órgão ou serviço, à categoria do arguido, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade da sua relação jurídica de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida que militem contra ou a favor dele.

5. Assim, nos termos e com os fundamentos que constam no Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 03/2015, e que aqui se consideram reproduzidos, **propõe-se** que seja sancionado o trabalhador João Manuel de Jesus Curraleira, com a categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), com a PENA DE SUSPENSÃO, prevista no art.º 186.º, articulado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 180.º, graduada em 20 (vinte) dias por cada infração, em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 181.º, e em cúmulo 60 dias (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO EFETIVA, de acordo com a proposta em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, com 5 (cinco) votos contra e 3 (três) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Alteração do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela – Início de procedimento.

PROPOSTA N.º DAU 01_21-15:

«O Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), foi objeto da última alteração em fevereiro de 2013, publicada pelo Edital 16/DAF-DAG/2013, de 18.02.2013, e teve por objetivo a atualização das normas regulamentares para atribuição de topónimos e indicação de números de polícia, face quer à evolução urbanística do concelho, quer à necessidade de estabilizar conceitos e regras que permitissem um melhor enquadramento destas matérias.

Esta alteração entrou em vigor em março de 2013, anterior à publicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro (que estabelece o regime de competências para as autarquias locais), pelo que é necessário conformar o RTCP a esta Lei.

Neste contexto e decorrido mais de ano e meio da entrada em vigor do regulamento, foi já possível identificar diversos aspetos das normas reguladas que criam dificuldades na sua aplicabilidade às situações reais, com particular incidência na indicação de números de polícia.

Assim e listando alguns assuntos recenseados, será necessário ajustar e/ou flexibilizar as regras de definição da orientação dos arruamentos para efeitos de numeração de polícia, por forma a que se considere o início destes no entroncamento com outros de maior relevância e não apenas atender às regras dos portos cardeais, por forma a evitar que a numeração se inicie por exemplo, no extremo de becos sem saída. Também se considera necessário o ajuste dos critérios para reservas de numeração de polícia em arruamentos com extensão, simultaneamente em perímetros urbanos e em zonas de ocupação dispersa, de forma a permitir, aos serviços, maior flexibilidade e adequação às situações efetivamente existentes e às características tão diversificadas das zonas do Concelho.

Ainda e ao nível de atribuição de topónimo, e entre outra, recenseou-se a necessidade de ajustamento, clarificação e mesmo ampliação dos conceitos definidos nos regulamentos e que são necessários para uma adoção mais criteriosa e adequada dos tipos de topónimo.

Para o efeito o Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), na redação atualmente em vigor, publicada pelo Edital 16/DAF-DAG/2013, de 18.02.2013, carece de alteração.

Assim e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com ao estatuído na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. O início do procedimento de alteração do RTCP, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do RTCP, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
4. Que a constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Não há intervenções.

- **Reunião de Câmara extraordinária** – O **Sr. Presidente** informa que vai ser convocada uma reunião de Câmara extraordinária para o próximo dia 30 de outubro, às 15:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco